



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 140/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

03.001 Fundo Municipal de Educação

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

(170) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.

(178) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 13.705,00
(179) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 800,00
(180) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 1.800,00
(189) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 200,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(193) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 9.500,00
--------------------------	------	--------------------------------	--------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(261) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 9.500,00
--------------------------	------	--------------------------------	--------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(282) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 13.495,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 57.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(374) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 99.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(127) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 22.760,00
--------------------------	------	----------------------------	---------------

12.366.0042.2.144 Fundo Municipal de Educação - EJA.

(152) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.119.0000 Divisão de Esportes Amador

(158) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

27.812.0046.2.121.0000 Divisão de Esportes de Base

(162) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

(164) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
(165) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.

(181) 3.3.90.08.00.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais	R\$ 1.500,00
(183) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 4.000,00
(184) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 1.300,00
(188) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 1.480,00
(190) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.965,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(194) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00
(196) 3.3.90.08.00.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais	R\$ 1.500,00

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(262) 3.1.90.16.00.00.00	1303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 9.500,00
--------------------------	------	---	--------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(283) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 57.000,00
(293) 3.3.90.48.00.00.00	1303	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 13.495,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

(346) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 9.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.

(358) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	----------------------------	--------------

05.04 Departamento Municipal de Trânsito.

26.536.0089.2.118.000 Divisão de Trânsito.

(399) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
(400) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
(404) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal